



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.489, DE 5 DE MAIO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.635, de 2 de dezembro de 2014,

**DECRETA :**

Art. 1º A partir desta data o Artigo 1º, do Decreto nº 6.282, de 18 de novembro de 2015, que aprovou o **projeto de desdobro de terreno urbano** que consta pertencer a **Ana Maria Pereira dos Santos**, casada com **Celso Antonio dos Santos**; e **Outros**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 128/2014, o projeto de desdobro de terreno urbano, localizado na Rua André Benine, nºs 280, 286, 300 e 312, Centro, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 36.543 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nºs, 6887.004.001.011.04-2, 6887.004.001.011.01-5, 6887.004.001.011.03-3 e 6887.004.001.011.02-4 que, conforme referidas matrículas, consta pertencer a Ana Maria Pereira dos Santos, portadora do RG nº 6.874.116 – SSP/SP e CPF nº 027.825.508-61, casada com Celso Antonio dos Santos, portador do RG nº 13.561.815 – SSP/SP e CPF nº 272.685.438-91; e Outros, tudo conforme consta do protocolado nº 4.635/2014, cujo lote desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

**I – Situação Atual**

a) matrícula nº 36.543 ..... 1.726,73 m².

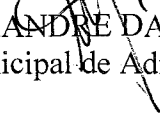
**II – Situação Final**

a) lote 1 .....340,98 m²;  
b) lote 2 .....340,94 m²;  
c) lote 3.....340,79 m²;  
d) lote 4 .....229,93 m²;  
e) lote 5.....234,39 m²;  
f) lote 6 .....239,70 m².” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 5 de maio de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.